



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

Nova Andradina - MS, 20 de agosto de 2025.

Of. nº 545/2025/GAB/PREF

Senhor Presidente,

Acusamos o recebimento da **indicação nº 367/2025**, de autoria do Vereador Edeildo Gonçalves dos Santos, do PSDB, com coautoria da Vereadora Gabriela Carneiro Delgado, do MDB, e Josenildo do Nascimento, do PT, solicitando-nos que seja avaliada a substituição dos fogos de artifício com estampido por espetáculos com drones luminosos em eventos promovidos pelo Poder Público Municipal. Após analisá-la, **informamos** que a Administração Pública Municipal, em conjunto com a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, realizará levantamento e estudo técnico para verificar a viabilidade e a disponibilidade orçamentário-financeira, a fim de atender à indicação realizada.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar a V. Exa. os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Leandro Ferreira Luiz Fedossi

PREFEITO MUNICIPAL

Exmo. Senhor

FÁBIO ZANATA

MD. Presidente da Câmara Municipal

Nova Andradina – MS